



PROCESSO
Nº 035/2022PE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 027/2022 – PREGÃO 011/2022PE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e
MAGALH

CONTRATADA: WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.617.735/0001-55, sediado(a) na Rua Alameda Juazeiro, 26, Wilson Lins, em Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wilson Paulo Teixeira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1158393725, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 029.461.015-41.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0027/2022 celebrar o presente termo de aditivo de contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade, alterar a Rota 10, para incluir a Comunidade de Jurema.

Sub cláusula– A modificação de que trata a clausula anterior incluir 7,0km, na rota originaria, modificando de 35,03km para 42,22 km, o percurso diário, do transporte escolar, um aumento de 17,6%.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido ao aumento de 17,6% no percurso diário, fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes, conforme planilha abaixo:

LOT E	DESCRIÇÃO	QT D	UNID .	Rota Anterior (KM)	VALOR UNITÁRIO	Nova Rota (KM)	%	VALOR UNITÁRIO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	EST OQUE	Valor do aditivo acrescido no contrato	VALOR TOTAL
19	PINDOBA/ BAUDO/ CÔVÃO/ LAGOA DO COURO/ CARAIBAS / DESTINO ESPRAIADO	10	MES	35,03	5.400,00	42,22	17,60%	950,40	6.350,40	10	9.504,00	63.504,00
VALOR TOTAL: TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VONTE REAIS												63.504,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 de março de 2024.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

WILSON PAULO TEIXEIRA DE SOUZA 02946101541
CNPJ: 32.617.735/0001-55
JAIRO MAGALHÃES CHAVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: